



PREFEITURA DE NITERÓI

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BIBLIOTECA**

Publicado em 19 de maio de 2012

Lei n° 2955 de 18 de maio de 2012.

**Fica transformado em
Administração Regional de Santa
Bárbara, Caramujo e Ititoca a
Secretaria Extraordinária de Santa
Bárbara, Caramujo e Ititoca.**

A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica transformada em Administração Regional de Santa Bárbara, Caramujo e Ititoca a Secretaria Extraordinária de Santa Bárbara, Caramujo e Ititoca.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 18 de maio de 2012.

**Jorge Roberto Silveira
Prefeito**

(Projeto de Lei n°. 053/2012- Autor: Mensagem Executiva n°. 17/2012)